



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 286/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 431/2025, de 08 de outubro de 2025](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000004765/2024;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a avaliação e indicação da melhor solução para atender a demanda de aquisição de catracas para controle de acesso deste Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial - DIVPOL, matrícula 2129, que será a integrante demandante e Coordenadora da Equipe;

II – PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 344, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o integrante técnico e a Coordenador Substituto;

III – CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 2115, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o integrante técnico;

IV – MATHEUS GODINHO SANTOS, Analista Judiciário – Engenharia, matrícula nº 2171, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que será o integrante técnico; e

V – ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO ALHO, Técnico Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação, matrícula nº 2217, lotado no Apoio de Relacionamento ao Cliente, que será Integrante Técnico; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 431/2025\)](#)

VI – CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2199, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será Integrante Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 431/2025\)](#)

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021- 2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301